



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - Barbalha - Ceará - CEP 63 180 000



Decreto Legislativo Nº 03/2024

Dispõe sobre **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro 2015 da Prefeitura Municipal de Barbalha de responsabilidade do Sr. José Leite Gonçalves Cruz e dá outras providências.

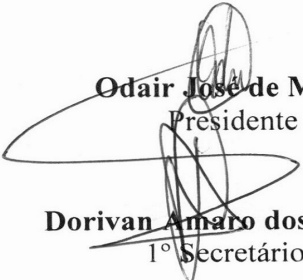
Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, faz saber, nos termos dos arts. 204 c/c 206 do Regimento Interno que o Plenário apreciou e ele promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro 2015, da Prefeitura Municipal de Barbalha, de responsabilidade do Sr. José Leite Gonçalves Cruz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
07 de março de 2024.


Odair José de Matos
Presidente


André Feitosa
Vice Presidente


Dorivan Amaro dos Santos
1º Secretário


Luana dos Santos Gouvêa
2ª Secretária

Edição Extraordinária
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM

07/03/24 DOL No 227 R Ano XIV

Kely Gabriel M. 386
Servido / Mat.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO